

DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA
 CNPJ: 02051921/0001-09 CCE 90139891-73
 Rua XV de Novembro, 200, centro, fone:(42)984232304 - Marquinho-Pr.

**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E
 INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 E CULTURA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ATÉ 200KG CAPACIDADE 200 KG CARGA MÍNIMA 2 KG DIVISÃO 100 G DIMENSÃO 34 X 39 CM DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM: LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO. BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA;	UN	1,00		

	<p>PLACA MÃE - MEMÓRIA RAM DE 8GB OU SUPERIOR SSD DE 512GB TELA ANTI REFLEXIVA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11</p>				
005	<p>PROJETOR</p> <p>TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS OU SUPERIOR</p> <p>3.600 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.600 LUMENS BRILHO EM BRANCO. OU SUPERIOR</p> <p>ZOOM DIGITAL DE 1.0 -1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL.</p> <p>RESOLUÇÃO 1024 X 768 NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3 OU SUPERIOR</p> <p>CONECTIVIDADE HDMI OU VGA</p> <p>LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO A UM PREÇO ACESSÍVEL: 12.000 HORAS OU SUPERIOR</p> <p>ALTO-FALANTE INTEGRADO.</p>	UN	6,00	7.260,00	43.560,00
006	<p>IMPRESSORA</p> <p>TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL</p> <p>TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES</p> <p>TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDA</p> <p>RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 4.800 DPI X 1.200 DPI OU SUPERIOR</p> <p>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 25 PPM SIMPLEX, 16 ISO PPM DUPLEX, MODO RASCUNHO: 34 PPM. OU SUPERIOR</p> <p>DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM</p> <p>COM WI-FI</p>	UN	2,00	2.520,90	5.041,80
007	<p>BERÇO PARA CMEI - EM MATERIAL MDF: COR BRANCA, COM PINTURA ATÓXICA - ESTRUTURA, ESTRADO E GRADE FIXA EM MODELO LONGO - ACOMPANHA</p>	UN	3,00		

	RODÍZIOS - SUPORTA ATÉ 40 KG - CABECEIRA E PESEIRA COM ACABAMENTO EM FITAS DE BORDA - TRÊS REGULAGENS DE ALTURA DIMENSÕES: ALTURA 77 CM; LARGURA 133 CM; PROFUNDIDADE 75 CM.				
008	COLCHÃO PARA BERÇO - TECIDO PLANO 100% POLIÉSTER - PLACA DE ESPUMA EM 100% POLIURETO - REVESTIMENTO INFERIOR EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL - PROTEÇÃO 100% ESPUMA E TECIDO CONTRA FORMAÇÃO DE ÁCAROS, BACTÉRIA E FUNGOS - DIMENSÕES: ALTURA 10 CM; LARGURA: 70 CM E PROFUNDIDADE 130 CM.	UN	3,00		
009	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	10,00		
				VALOR TOTAL	132.672,60

Marquinho-Pr., 15 de janeiro de 2026.
DUPAPEL PAPELARIA E DECORAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.051.921/0001-09

DUPAPEL Assinado de
PAPELARIA E forma digital por
DECORACA DUPAPEL
O PAPELARIA E
LTDA:02051 DECORACAO
921000109 LTDA:0205192100
0109
Dados: 2026.01.15
15:08:51 -03'00'




000034
Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS - PREFEITURA DE MARQUINHO / PR

Dupapel Papelaria <dupapel01@gmail.com>
Para: Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

15 de janeiro de 2026 às 15:11

Boa tarde, segue cotação da Dupapel!
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Oficio 077-2025 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.pdf**
154K



EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1027
CENTRO – CEP 85301-410
FONE/FAX: (42) 3635-5575
LARANJEIRAS DO SUL-PR
CNPJ: 07.161.411/0001-08
E-MAIL: mello.mello@gmail.com

"Informática com quem entende de informática".

ATT. MUNICÍPIO DO MARQUINHO - PR
ORÇAMENTO:

ORÇAMENTO
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA
ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ATÉ 200KG CAPACIDADE 200 KG CARGA MÍNIMA 2 KG DIVISÃO 100 G DIMENSÃO 34 X 39 CM DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM: LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT; TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA; FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO. BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM; ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA;	UN	1,00	1.950,00	1.950,00
002	ROUPEIRO EM AÇO – 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRA INTERNA EM CADA COMPARTIMENTO, GUARDA VOLUMES MULTIUSO, ARMÁRIO CONFORME NR 24, NORMA REGULAMENTADORA DA SEGURANÇA E SAÚDE, EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM 5 TRAVAS/ COM CHAVES, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES, COLORIDOS E CORES A ESCOLHER. LARGURA 35 CM ALTURA 182 CM PROFUNDIDADE 45 CM	UN	6,00	1.150,00	6.900,00
003	PROCESSADOR: INTEL CORE I7 OU SUPERIOR GERAÇÃO: 4ª OU SUPERIOR CLOCK: 3.90GHZ OU SUPERIOR NÚCLEOS: 4 OU SUPERIOR MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 8GB OU SUPERIOR PLACA MÃE	UN	60,00	2.290,00	137.400,00

	<p>CHIPSET: SLOTS DE MEMÓRIAS: 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA SAÍDAS USB: 6 (4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS) CONEXÕES DE ÁUDIO HD 6 CANAS: SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E MICROFONE CONEXÃO DE REDE: GIGABIT RJ45 LAN 10/100/1000 OU PORTA ETHERNET</p> <p>ARMAZENAMENTO TIPO: SSD CAPACIDADE: 250GB OU SUPERIOR</p> <p>MONITOR TAMANHO DA TELA: 19" OU SUPERIOR</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 OU SUPERIOR</p> <p>ACESSÓRIOS MOUSE: USB, COM FIO, PRETO, AMBIDESTRO COM 3 BOTÕES TECLADO: USB, COM FIO, PRETO, PADRÃO ABNT2</p>				
004	<p>NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 OU SUPERIOR 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR PLACA MÃE - MEMÓRIA RAM DE 8GB OU SUPERIOR SSD DE 512GB TELA ANTI REFLEXIVA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11</p>	UN	11,00	3.650,00	40.150,00
005	<p>PROJETOR TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS OU SUPERIOR 3.600 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.600 LUMENS BRILHO EM BRANCO. OU SUPERIOR ZOOM DIGITAL DE 1.0 -1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL. RESOLUÇÃO 1024 X 768 NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3 OU SUPERIOR CONECTIVIDADE HDMI OU VGA LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO A UM PREÇO ACESSÍVEL: 12.000 HORAS OU SUPERIOR ALTO-FALANTE INTEGRADO.</p>	UN	6,00	3.700,00	22.200,00
006	<p>IMPRESSORA TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES</p>	UN	2,00	5.500,00	11.000,00

	TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 4.800 DPI X 1.200 DPI OU SUPERIOR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 25 PPM SIMPLEX, 16 ISO PPM DUPLEX, MODO RASCUNHO: 34 PPM. OU SUPERIOR DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM COM WI-FI				
009	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	10,00	4.710,00	47.100,00
				VALOR TOTAL	266.700,00

R DE MELLO Assinado de forma
MORELES digital por R DE
INFORMATI MELLO MORELES
CA:0716141 INFORMATICA:071
1000108 61411000108
Dados: 2026.02.02
17:07:58 -03'00'

RODRIGO DE MELLO
LARANJEIRAS DO SUL 02 DE FEVEREIRO DE 2026

03/02/2026, 08:30

Gmail - Cotação Mobiliário

000038



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

Cotação Mobiliário

Rodrigo Mello <mello.mello@gmail.com>

2 de fevereiro de 2026 às 17:13

Para: Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

Boa tarde, em anexo conforme solicitado, cotação de materiais. Sem mais a acrescentar me coloco a disposição. Atenciosamente

--

Rodrigo de Mello Moreles
Analista de Sistemas
Conexão Informática
Tel 42 3635-5575
42 9977-9727



ORÇAMENTO MUNICIPIO DO MARQUINHO.pdf
395K

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ANTROPOMETRICA ATÉ 200KG CAPACIDADE 200 KG CARGA MÍNIMA 2 KG DIVISÃO 100 G DIMENSÃO 34 X 39 CM DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM: LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT. TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA. FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT); CONSUMO: 08 VA; PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO BASE EM AÇO CARBONO. ACABAMENTO BICROMATIZADO; PES REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; TAPETE ANTIDERRAPANTE ANTROPOMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0.5 CM. ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA). APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA;	UN	1,00	2.100	2.100
002	ROUPEIRO EM AÇO - 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRA INTERNA EM CADA COMPARTIMENTO GUARDA VOLUMES MULTIUSO, ARMÁRIO CONFORME NR 24. NORMA REGULAMENTADORA DA SEGURANÇA E SAÚDE. EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM 5 TRAVAS/ COM CHAVES, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES, COLORIDOS E CORES A ESCOLHER. LARGURA 35 CM ALTURA 182 CM PROFUNDIDADE 45 CM	UN	6,00	750,00	4.500,00
003	PROCESSADOR: INTEL CORE I7 OU SUPERIOR GERAÇÃO: 4ª OU SUPERIOR CLOCK: 3.90GHZ OU SUPERIOR NÚCLEOS: 4 OU SUPERIOR MEMÓRIA RAM CAPACIDADE: 8GB OU SUPERIOR	UN	60,00	2.400	144.000,00

	<p>PLACA MÃE CHIPSET SLOTS DE MEMÓRIAS 2 SAIDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA SAIDAS USB: 6 (4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS) CONEXÕES DE ÁUDIO HD 6 CANAS: SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E MICROFONE CONEXÃO DE REDE: GIGABIT RJ45 LAN 10/100/1000 OU PORTA ETHERNET</p> <p>ARMAZENAMENTO TIPO: SSD CAPACIDADE: 250GB OU SUPERIOR</p> <p>MONITOR TAMANHO DA TELA: 19" OU SUPERIOR</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 OU SUPERIOR ACESSÓRIOS MOUSE: USB, COM FIO, PRETO, AMBIDESTRO COM 3 BOTÕES TECLADO: USB, COM FIO, PRETO, PADRÃO ABNT2</p>				
004	<p>NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 OU SUPERIOR 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR</p> <p>PLACA MÃE - MEMÓRIA RAM DE 8GB OU SUPERIOR SSD DE 512GB TELA ANTI REFLEXIVA DE 15.6 POLEGADAS OU SUPERIOR SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11</p>	UN	11 00	5 550	60 500 00
005	<p>PROJETOR</p> <p>TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS OU SUPERIOR</p> <p>3 600 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3 600 LUMENS BRILHO EM BRANCO, OU SUPERIOR</p> <p>ZOOM DIGITAL DE 1.0 -1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL</p> <p>RESOLUÇÃO 1024 X 768 NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3 OU SUPERIOR</p> <p>CONECTIVIDADE HDMI OU VGA</p> <p>LAMPADA DE LONGA DURAÇÃO A UM PREÇO ACESSÍVEL: 12 000 HORAS OU SUPERIOR</p> <p>ALTO-FALANTE INTEGRADO</p>	UN	6 00	6 000	36 000 00

006	IMPRESSORA TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDA RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 4 800 DPI X 1 200 DPI OU SUPERIOR VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 25 PPM SIMPLEX, 16 ISO PPM DUPLEX, MODO RASCUNHO: 34 PPM, OU SUPERIOR DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM COM WI-FI	UN	2,00	2 100,00	4 200,00
007	BERÇO PARA CMEI - EM MATERIAL MDF, COR BRANCA, COM PINTURA ATÓXICA - ESTRUTURA, ESTRADO E GRADE FIXA EM MODELO LONGO - ACOMPANHA RODÍZIOS - SUPORTA ATÉ 40 KG - CABECEIRA E PESEIRA COM ACABAMENTO EM FITAS DE BORDA - TRÊS REGULAGENS DE ALTURA DIMENSÕES: ALTURA 75 CM, LARGURA 133 CM, PROFUNDIDADE 75 CM.	UN	3,00	750,00	2 250,00
008	COLCHÃO PARA BERÇO - TECIDO PLANO 100% POLIÉSTER - PLACA DE ESPUMA EM 100% POLIURETO - REVESTIMENTO INFERIOR EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL - PROTEÇÃO 100% ESPUMA E TECIDO CONTRA FORMAÇÃO DE ÁCAROS, BACTÉRIA E FUNGOS - DIMENSÕES: ALTURA 10 CM, LARGURA: 70 CM E PROFUNDIDADE 130 CM.	UN	3,00	300,00	900,00
009	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	10,00	7 800,00	78 000,00
				VALOR TOTAL	332.450,00

Local/UF, PALMITAL PR de 02 de fevereiro de 2026.

NOME EMPRESARIAL: VIEIRA E RETECHESKI LTDA.

CNPJ: 10.902.446/0001-65

Assinatura do Representante Legal e Carimbo

Reneida R. R. R.
 Vieira & Retecheski Ltda.
 CNPJ: 10.902.446/0001-65

02/02/2026, 15:22

Gmail - SEGUE COTAÇÃO

0. 000042



Marquinho Licitação <marquinho.licitacao@gmail.com>

SEGUE COTAÇÃO

Atendimento Infobit <atendimento@infobit.net.br>
Para: marquinho.licitacao@gmail.com

2 de fevereiro de 2026 às 15:06

--
Atenciosamente,
Serviço de Atendimento ao Cliente.

 **COTAÇÃO MARQUINHO.pdf**
727K



MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ

000043

Processo Administrativo nº 212/2025

Pregão Eletrônico 103/2025

Abertura: 29/12/2025

Data de emissão: 11/12/2025

Tipo de Concorrência: Normal

Horário: 09:00

LICITAÇÃO EXCLUSIVA, PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

O município de CARAMBEÍ – Estado do Paraná, torna público que aos **vinte nove dias de dezembro de dois mil e vinte cinco** será aberta a licitação, sob modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tipo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos moldes do Decreto Municipal nº. 55/2023, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº. 147/2014 além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **Aquisição de material permanente.**

1.2. Valor estimado total da contratação: **R\$ 114.457,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, observados os valores máximos admitidos para cada item, conforme especificado no **Anexo I** do presente edital.

1.3. Data do certame e horário de início da sessão:

Local: www.bll.org.br

Recebimento das Propostas: A partir 08h30min do dia 15/12/2025 até as 08:30min do dia 29/12/2025

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 08h31min até as 08h55min do dia 29/12/2025

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 29/12/2025

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Pregoeira: **JÉSSICA MARCONDES ALMEIDA VAZ**

1.4. Prazo para solicitar esclarecimento e impugnar o edital: **até 22/12/2025 às 23h59min** pela plataforma eletrônica (<http://www.bll.org.br>).

Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração no Edital, não afetar a formulação das propostas, conforme dispõe art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

1.5. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal.

1.6. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, disponível para consulta aos consulentes e interessados, no sítio <http://www.carambei.pr.gov.br> através do "Link" – "LICITAÇÕES", e no sítio <http://www.bll.org.br> e passará a integrar o edital.

1.7. A impugnação tem efeito suspensivo, não sendo aberta a sessão pública de propostas da licitação enquanto estiver pendente o seu julgamento.





000044

		Dimensões: 57.6 cm de largura, 41.25 cm de altura e 45.2 cm de profundidade, Pesa 10.2 kg, voltagem bivolt				
44	11428	SECADOR DE CABELO , cabo de 1.8m de longo, 3 níveis de temperatura, 2 velocidades, contém 1 bico de condução, inclui anel para pendurar, potência de 2 Kw, voltagem: bivolt	Un	1	135,65	135,65
45	11429	SECADORA DE ROUPA 11 KG , com tambor de aço inoxidável, tipo de abertura: frontal, Dimensões: 84cm largura, 59.5cm altura e 56.5cm profundidade, conta com tela LCD, voltagem 220 v	Un	1	2.375,48	2.375,48
46	11430	BERÇO INFANTIL cabeceiras em MDP Grade em Pinus revestido em PVC, acabamento: Borda lateral com perfil de PVC de 16,5 mm, Manual de montagem incluso, Três regulagens de altura no estrado Acompanha varão de mosquito, Dimensões do produto - externas: Altura: 92 cm Largura: 68 cm Comprimento: 134 cm	Un	1	438,00	438,00
47	11431	COLCHÃO DE BERÇO IMPERMEÁVEL altura: 10 cm, comprimento: 130 cm, peso máximo suportado: 50 kg, densidade de 18kg/m³.	Un	1	128,00	128,00
48	11432	JOGO DE SOFÁ 2 E 3 LUGARES Características: Encosto: Fibra de silicone / Flocos de espuma, assentos: Espuma D28, Largura do braço: 25cm, Espuma do braço: Fibra siliconada / Flocos de espuma, Estrutura desenvolvida em madeira de eucalipto, Suporta até 110kg por assento, Medidas montado: Peça de 2 Lugares, Altura: 100cm, Largura: 152cm, Profundidade: 75cm, Peça de 3 Lugares, Altura: 100cm, Largura: 202cm, Profundidade: 75cm.	Un	1	1.810,00	1.810,00
49	11433	ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPAS 20 LITROS com trava, empilhável, multiuso, resistente, armazenamento, 40 cm x 30 cm x 23 cm, Plástico.	Un	12	42,39	508,68
50	11434	ÁRVORE DE NATAL GRANDE PINHEIRO , PVC, Folhagem Brilhosa, Galhos robustos e flexíveis, Árvore Pé de Metal, 120 cm 300 galhos.	Un	6	138,33	829,98
51	11435	FESTÃO GROSSO VERDE de 2 m	Un	60	23,83	1.429,80
52	11436	BOLINHAS DE NATAL LISA KIT COM 12 PEÇAS, 5 CM TAMANHOS VARIADOS	Un	24	16,23	389,52
53	11437	TOALHA DE MESA NATALINA material algodão, poliéster, formato retangular comprimento 2,20x 1,60 largura, bordas embainhadas. cor: Natalina	Un	15	82,65	1.239,75
54	11438	ROUPA DE PAPAÍ NOEL ADULTO COMPLETO , contém fantasia completa tamanho GG com 01 calça de cetim vermelha de alta qualidade, 01 blusa de cetim vermelha com pelúcia branca na barra, 01 gorro de cetim vermelho com pelúcia na ponta, 01 cinto preto, 01 saco de presente vermelho, 1 par de polaina preto, 01 par de luvas branco, 01 óculos, 01 barba branca de 25 cm	Un	1	630,00	630,00
55	11439	MOUSE PAD Composição: 40% poliuretano ,25% poliéster, 35% látex, Dimensão do Produto: Comprimento: 24cm Largura: 20cm	Un	9	11,25	101,25

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2025 13:39:03 00-03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p/3132a61a5697>



CNPJ: 75.772.400/0001-14
44 | 3136 0200 ou 3136 0201
gabinete@florida.pr.gov.br
www.florida.pr.gov.br

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

O **MUNICÍPIO DE FLÓRIDA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.772.400/0001-14, através da Divisão de Licitação, sediada à Rua São Pedro, n.º 443, Centro, no Município de Flórida, Estado do Paraná torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", através do site www.bnc.org.br, Objetivando a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e utensílios de copa e cozinha para as Secretarias Municipais de Flórida, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA**. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n.º 4.203/2023 à Lei Federal n.º 14.133/21 e Lei Complementar n.º 123/06 e alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

Fica expressamente esclarecido que neste certame, nos itens/lotes com valores até R\$ 80 mil, não haverá a aplicação do privilégio de que trata o art. 48, caput, I da LC 123 (participação exclusiva de MEs e EPPs) e nem do privilégio previsto no art. 48, caput, III da mesma lei complementar (cota de até 25% para a aquisição de bens de natureza divisível) diante do fato de que não foram cumpridos os requisitos previstos nos incisos II e III do art. 49 da mesma lei complementar federal, cuja apuração foi regulamente verificada na fase interna do certame.

DA REGÊNCIA LEGAL

Lei n.º 14.133/21;

Lei Complementar n.º 123/06;

Demais disposições contidas neste Edital.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://bnc.org.br>. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

- 1) coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- 2) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;
- 3) iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
- 4) receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
- 5) receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
- 6) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- 7) coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;



CNPJ: 75.772.406/0001-14
 44 | 3136 0200 ou 3136 0201
 gabinete@florida.pr.gov.br
 www.florida.pr.gov.br

	<p>construída com materiais que garantem maior proteção contra ações do ambiente, Filtro, Sim, Vazão de Ar, 900m³/h, Nível de Ruído, 54dB(A), Recirculação de Ar. Evaporadora: 0,11868 m³/h. Condensadora: 0,18029 m³/h. AUTO LIMPEZA, VOLTAGEM 220W./ BIVOLT</p>				
<p>4.</p>	<p>Ar Condicionado Split 24000BTU - Quantidade de BTUs 24000, Ciclo Frio, Classificação Energética/Inmetro A, Tecnologia Inverter, Garantia do Compressor 10 anos, Tipo de Gás R-32, Medida Evaporadora (int.) (LxAxP/cm), 106,1 x 35,3 x 24,1cm Medida Condensadora (ext.) (LxAxP/cm) 52,3 x 77,8 x 46,3cm, Peso Líquido Evaporadora (int.) (Kg) 13kg Peso Líquido Condensadora (ext.) (Kg) 30,9kg, Serpentina Cobre, Tubulação (Bitolas), 1/4 e 1/2, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 1058 KWh/ano, Vazão de Ar (m³/h) : 920 / 840 / 760 / 560 m³/h, Saída de Ar Regulável Sim, Eficiência Energética EER (W/W) 550 . Sleep, Ajuste Preciso da Posição da Aleta, Auto Limpeza, Categoria Ar-Condicionado Split Inverter, Compr. Máximo de Tubulação 15, Compressor, Rotativo / Velocidade Variável, Controle Remoto, Controle de Temperatura, Cor, Branco, Corrente Elétrica Modo Refrigeração (A) 11ª. Desnível Máximo de Instalação 5, Direcionadores de Ar. Display Digital, Filtro Limpa Fácil, Filtro de Proteção Ativa, Frequência (Hz) 60Hz, Função Ar-Indireto, Função Liga/Desliga Display Garantia 3 anos, Modo Refrigeração, Modo Ventilação : Multi Direcionador de Ar, Painel Digital, Recirculação de Ar Timer, Velocidades,</p>	<p>Unid.</p>	<p>05</p>	<p>R\$ 4.432,50</p>	<p>R\$ 22.162,50</p>

EDITAL DE PREGÃO Nº 05/2026

FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026

REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE PORTO RICO/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 75.461.970/0001-93, com sede à Avenida João Carraro, 557 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VALTER BATISTA DOS SANTOS**, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, realizará licitação, mediante **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, dos Decretos Municipais nº 5046/2023 e 5189/2023, demais legislação aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:00 do dia 13/02/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:01 do dia 13/02/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 do dia 13/02/2026.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 248.839,60 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais, e sessenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

MODO DE DISPUTA: Aberto

LOCAL DO CERTAME: Plataforma BLL - www.bll.org.br

PARA MAIS INFORMAÇÕES: licitacao@portorico.pr.gov.br ou 44-3427-1223 (Setor de Licitações)

ÍTEGRA: <https://portorico.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES DE USO PERMANENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES E TAMBÉM DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POSTO NIS II, PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA 1.032/2025**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao Sistema de Registro de Preços são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preços.

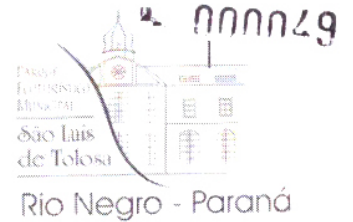
	<p>Número de canais: 2 (Com 1 sensor) Faixa de medidas: 0,0 a 50,0oC Precisão: ±0,1oC Unidade: oC (Celcius) ou oF(Fahrenheit).</p> <p>SAÍDAS: Rede: Ethernet para ligar a central ou a outro monitor</p> <p>ALIMENTAÇÃO: Rede Elétrica - 100 a 240 Vac - 50/60Hz Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc, recarga interna e automática.</p>				
28	<p>NEBULIZADOR PORTATIL COMPRESSOR 01 Aparelho Compressor - 02 Elasticos - 01 Máscara Adulto - 01 Máscara Infantil - 01 Conjunto micronebulizador - 01 Extensão (mangueira) - 03 Filtros de ar sobressalentes - 01 Manual de Instruções</p>	1	UNIT	165,22	165,22
29	<p>NEGATOSCOPIO Construído em chapa de aço inox ou esmaltado com frente de acrílico leitoso fixação de RX por roletes, bivolt. Iluminação através de LED. Dimensões externas aproximadas 65 cm compr. x 0,47 cm larg. x 0,09 cm prof. Medidas da embalagem 0,67 x 0,49 x 0,11 Cubagem 0,03611 M³ Peso 9 KG</p>	2	UNIT	1.046,93	2.093,86
30	<p>OTOSCOPIO PORTATIL Transmissão da luz por fibra óptica Lâmpada de Xenon Halógena Lente giratória com aumento de 3 vezes Cabeça altamente resistente à impactos Conexão para otoscopia pneumática Acionamento através de botão liga/desliga Possui conveniente clipe de bolso Cabo em metal para 2 pilhas alcalinas "AA"</p>	2	UNIT	847,88	1.695,76
31	<p>SUPORTE DE SORO EM AÇO INOX</p>	2	UNIT	216,12	432,24
32	<p>SUPORTE PARA PERFURO CORTANTE 13 LITROS Fabricado em arame tipo BTC;</p>	5	UNIT	43,81	219,05
33	<p>BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO Descrição: Balança Digital Com Antropômetro W200 A 100g Welmy 200kg Modelo W 200/100 A Capacidade 200 kg Carga Mínima 2 Kg Divisão 100 g Dimensão 34 x 39 cm Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA;</p>	1	UNIT	1.854,41	1.854,41



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026

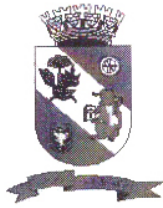
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo n.º 013/2026)

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Máx. Unitário	Preço Máx. Total
1	7,00	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO Split (QUENTE/FRIO) 9.000 BTUS 220 v, tecnologia inverter.	2.239,7500	15.678,25
2	12,00	UN	AQUECEDOR ELÉTRICO cor branco, medidas aproximadas: largura 23cm - altura 27,50 cm, profundidade 15 cm - 220/110v - material plástico controle de temperatura - com alça e certificado do INMETRO, 2 opções de temperatura e 2 opções de uso (aquecedor e circulador) luz indicadora de funcionamento: indica quando o aparelho está ligado alça para transporte para auxiliar no transporte e manuseio. Dispositivo de segurança: desliga o aquecedor em caso de superaquecimento.	137,1000	1.645,20
3	16,00	UN	ARMÁRIO 2 portas em MDF, tipo alto, 02 portas, mínimo de 4 prateleiras (espessura das prateleiras no mínimo 25 mm). Medidas aproximadas do armário: altura 1,60 m, largura 90 cm, profundidade 45 cm, espessura mínima MDF 18mm, acabamento superficial laminado melamínico. Cor bege	777,8700	12.445,92
4	10,00	UN	ARMÁRIO 2 portas em MDF, tipo alto, 02 portas, mínimo de 4 prateleiras (espessura das prateleiras no mínimo 25 mm). Medidas aproximadas do armário: altura 1,60 m, largura 90 cm, profundidade 45 cm, espessura mínima MDF 18mm, acabamento superficial laminado melamínico. Cor branco	548,0000	5.480,00
5	11,00	UN	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS de abrir medindo 800x475x1600 com 04 prateleiras sendo 01 fixa, corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. cor branco	599,3300	6.592,63
6	33,00	UN	ARMÁRIO EM AÇO- Armário de aço com 2 portas, feito em	561,8000	18.539,40



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

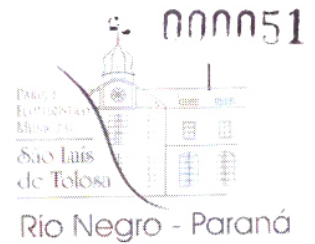
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



			chapa de aço. Chapa mínima de 26 (0,45 mm). Possuir mínimo 04 (quatro) prateleiras removíveis e reguláveis, sistema de fechadura conjugada à maçaneta. Portas constituídas no mínimo de 02 (duas) folhas, com mínimo 03 (três) dobradiças reforçadas. Pintura eletrostática, cor: cinza. Medidas aproximadas: altura: 192 cm largura: 80 cm profundidade: 40 cm		
7	12,00	UN	ARQUIVO DE AÇO c/4 gavetas, com reforço, medindo aprox. 1,33 x 0,47 x 0,71 m (A x L x P), na cor cinza	540,3400	6.484,08
8	3,00	UN	BALANÇA ELETRÔNICA capacidade pesagem 15 kg, voltagem bivolt v, características adicionais plataforma aço inoxidável, pés reguláveis e antia d, tipo digital, mínimo 5 dígitos, dimensões 375 x 425 mm, tipo painel led, material aço carbono	702,3900	2.107,17
9	16,00	UN	BALCÃO baixo, 4 portas com fechadura, em MDF, 2 prateleiras (4 nichos), com puxadores prata ou semelhante. Medidas entre 70-75cm de altura, 150-165cm de largura 45-50cm profundidade. Cor bege	1.196,6500	19.146,40
10	12,00	UN	BEBEDOURO tipo vertical elétrico, com duas torneiras (jato e copo), voltagem 220 v, material: aço inoxidável. Vazão água gelada 2 l/h.	902,9900	10.835,88
11	32,00	UN	BERÇO com grades em MDF na cor branca acetinada, medindo aproximadamente 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas. A altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado.	425,0000	13.600,00
12	10,00	UN	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Estrutura em Aço; Cadeira alta ideal para bebês de até 23kg; Assento e encosto acolchoado em plástico laminado; Bandeja e apoio de pés; Bandeja removível que permite aproximação a mesa de refeição; Bandeja com porta copos; Cinto de segurança de 5 pontos; Cinto de segurança com 2 regulagem de altura; Fácil de desmontar; Trava de segurança; Cadeira desmontável – embalagem mais compacta; Composição têxtil 100% PVC. Medidas A: 97cm x L: 74cm x C: 63cm	295,4000	2.954,00
13	40,00	UN	CADEIRA FIXA assento e encosto em polipropileno injetado, densidade espuma d28, estrutura em tubos de aço reforçado. Cor preta. Medida aproximada: altura 92,5 cm, largura 40 cm	112,0500	4.482,00

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

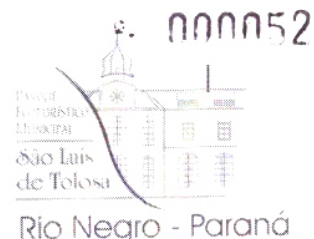
CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



14	93,00	UN	CADEIRA GIRATÓRIA base em aço/metal com capa injetada; rodízios duplos; capacidade de carga mínima de 150 kg. Assento e encosto com espuma moldada anatomicamente, alta densidade, média 45 kg/m ³ , espessura mínima 50 mm, encosto com altura aproximada de 50cm; estrutura interna em madeira com espessura mínima de 15 mm; revestimento em tecido impermeável na cor preta. Mecanismo com ajuste de inclinação do encosto, com trava em aço e capa de proteção injetada. Pistão a gás com resistência mínima para 150 kg. Braços fixos em plástico, com acabamento macio ou revestido, garantindo estabilidade e durabilidade.	741,6700	68.975,31
15	13,00	UN	CAIXA DE SOM ATIVA com potência real mínima de 150 W RMS, woofer de 10 polegadas, conexão Bluetooth e entrada USB para reprodução de áudio, entrada MIC e entrada LINE com controles independentes, equalização de grave, médio e agudo, sensibilidade mínima de 90 dB SPL, resposta de frequência a partir de 60 Hz, distorção harmônica igual ou inferior a 0,1%, alimentação bivolt, saída amplificada para conexão com caixa passiva, suportando carga mínima de 8 ohms, rádio FM com sintonia automática e garantia mínima de 3 meses.	2.114,5500	27.489,15
16	9,00	UN	CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM BLUETOOTH- Conectividade: Bluetooth, USB (pendrive) e slot para cartão SD Potência: 20W RMS Alimentação: Bateria recarregável	125,5500	1.129,95
17	80,00	UN	CHALEIRA ELÉTRICA Potência mínima de 1200w. Com capacidade aproximada de 1.8 litros. Desligamento automático. Possui luz indicadora de funcionamento. 220V.	77,7000	6.216,00
18	31,00	UN	COLCHÃO PARA BERÇO nas medidas de 130 cm de comprimento x 60 cm de largura e 12 cm de espessura com densidade D18 ou D20 conforme Norma ABNT NBR 13579-2, elaborada no Comitê Brasileiro de Mobiliário (ABNT/CB-15) e pela Comissão e Estudo de Colchão (CE-15:002.04). O colchão deverá ser revestido com material têxtil limpo e sem rasgos, conforme tabela 1 da Norma anteriormente citada. O fechamento do colchão pode ser feito com material têxtil tipo viés. O revestimento será feito com matelassê (acolchoado), costurado ou soldado em material têxtil sobre lâmina de espuma 100% poliuretano. Deverá possuir 51% de viscosa e 49% de poliéster. O revestimento plástico impermeável, que permita lavagem e secagem rápida, deverá ser utilizado em uma das faces. OBS: Os materiais constituintes deverão possuir proteção dupla: ANTIÁCARO e ANTIALÉRGICA. Embalagem: O colchão deverá ser embalado em plástico	152,3200	4.721,92

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



26	45,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Tipo: Multifuncional laser monocromática. com impressão, cópia, digitalização e fax. Velocidade mínima: 40 ppm. Impressão: Frente e verso automática (duplex); resolução mínima 600 dpi. Digitalização: Frente e verso automática (duplex); resolução mínima 1200 dpi. Alimentação de papel: Bandeja com capacidade mínima de 50 folhas; ADF incluso. Conectividade: USB, Ethernet e Wi-Fi. Compatibilidade: Windows, macOS e Linux. Condições gerais: Equipamento novo, não reconicionado; modelo de referência meramente ilustrativo, aceitando-se equivalentes ou superiores. Modelo de referência: HP LaserJet Pro MFP 4103fdw	3.061,5300	137.768,85
27	24,00	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Jato de Tinta colorida com Tanque; tanque de tinta de fábrica com cores: PRETA, AMARELA, CIANO e MAGENTA; bivolt 110/220V automático; scanner com resolução óptica de 1200 dpi x 2400 dpi no mínimo; função copiadora; conectividade: USB de alta velocidade, Wi-Fi, Wi-Fi Direct; velocidade de impressão: 15ppm em cores, 33 ppm na cor preta; resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Sistema Operacional: Windows; com cabos USB e força. Modelo referência: EPSON L3150	1.203,2700	28.878,48
28	11,00	UN	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO mínimo 1750psi e 1450W. SISTEMA “STOP TOTAL”; Ao desacionar o gatilho, o dispositivo eletrônico Stop Total interrompe completamente o fornecimento da água e o funcionamento do motor da Lavadora. Mangueira e bico inclusos. Certificada pelo INMETRO. 220V. Garantia de 1 ano.	590,5500	6.496,05
29	6,00	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L Material da jarra: Aço inoxidável. Voltagem: 110V/220V. Capacidade mínima de 6 L. Potência mínima de 1000 W.	805,6500	4.833,90
30	10,00	UN	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA Tipo: Automática, Capacidade: 15 Kg, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxague E Centrifugação, programas De Lavagem E Abertura Superior, Voltagem: 110/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável. Certificado pelo INMETRO.	2.237,2900	22.372,90
31	10,00	UN	MESA DE COZINHA mesa retangular tradicional com tampo de madeira MDP/MDF de aproximadamente 136 cm x 75 cm e 76 cm de altura.	1.029,7300	10.297,30
32	5,00	UN	MESA DE REUNIÃO 12 LUGARES- retangular, medidas aproximadas 3650x1100mm. Mesa suporta até 100kg- Tampo em MDP 40 mm. Acabamento: Melamínico de baixa	1.855,0900	9.275,45



Secretaria Municipal de **Educação e Cultura**

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO Nº. 001/2026 - S.M.E.C. - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Marquinho, Pr, 02 de fevereiro de 2026.

Assunto: Pedido de indicação de previsão orçamentária;

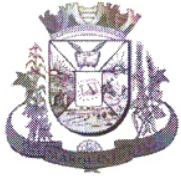
De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Para: Departamento de Contabilidade.

Venho por meio deste, visando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, solicitar que indique a existência de previsão de recursos orçamentários e dotação orçamentária para o pagamento referente à contratação/aquisição pretendida, conforme a estimativa de despesa realizada pelo responsável designado (a seguir), do objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202545420003 E NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE006707 DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**, no valor total de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) são oriundos do repasse por meio da emenda parlamentar nº 202545420003.

ELIANE RAMOS PADILHA

Secretária Municipal de Educação e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO^{PR} 000054
ESTADO DO PARANÁ

Memorando interno nº 008/2026

De: Departamento de Contabilidade
Para: Secretaria de Administração

Marquinho, 06 de fevereiro de 2026.

Ref. Indicação de previsão orçamentária para: Aquisição de equipamentos Eletroeletrônicos e informática para atender as demandas da Secretaria de Educação e Cultura por meio da Emenda Parlamentar nº 202545420003 nota de empenho nº 2025NE006707 do Ministério da Educação.

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da referida aquisição, sendo que os recursos são oriundos das seguintes previsões orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	
2026	185	05.002.12.361.0004-1037	4.4.90.52.00.00

Informamos ainda, que existe o enquadramento na ação programática relativo ao Plano Plurianual 2026/2029.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Atenciosamente,


MARCOS BAPTISTEL
Contador



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA AQUISIÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202545420003 E NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE006707 DO MINISTERIO DA EDUCAÇÃO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	AR CONDICIONADO 24000 BTUS	UN	10,00	4.445,00	44.450,00
002	BALANÇA MÉDICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ATÉ 200KG, CAPACIDADE 200 KG, CARGA MÍNIMA 2 KG, DIVISÃO 100 G, DIMENSÃO 34X39 CM, DISPLAY COM 06 DÍGITOS EM: LED VERMELHO OU LCD COM BACKLIGHT, TECLADO MEMBRANA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNÇÃO: TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA DE 90 A 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO (BIVOLT), CONSUMO: 08 VA, PLATAFORMA E COLUNA DE AÇO CARBONO. BASE EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO BICROMATIZADO, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, TAPETE ANTIDERRAPANTE, ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDA DE: ATÉ 2 MM COM FRAÇÃO DE 0,5 CM, ENTRADA PARA BATERIA 12VCC (EXTERNA), APENAS PARA BALANÇAS SEM BATERIA INTERNA	UN	1,00	1.385,10	1.385,10
003	BERÇO PARA CMEI - EM MATERIAL MDF: COR BRANCA, COM PINTURA ATÓXICA - ESTRUTURA, ESTRADO E GRADE FIXA EM MODELO LONGO - ACOMPANHA RODÍZIOS - SUPORTA ATÉ 40 KG - CABECEIRA E PESEIRA COM ACABAMENTO EM FITAS DE BORDA - TRÊS REGULAGENS DE ALTURA DIMENSÕES: ALTURA 77 CM, LARGURA	UN	3,00	370,00	1.110,00



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	133 CM, PROFUNDIDADE 75 CM				
004	COLCHÃO PARA BERÇO – TECIDO PLANO 100% POLIÉSTER – PLACA DE ESPUMA EM 100% POLIURETO – REVESTIMENTO INFERIOR EM PLÁSTICO IMPERMEÁVEL – PROTEÇÃO 100% ESPUMA E TECIDO CONTRA FORMAÇÃO DE ÁCAROS, BACTÉRIA E FUNGOS – DIMENSÕES: ALTURA 10 CM, LARGURA: 70 CM E PROFUNDIDADE 130 CM	UN	3,00	157,34	472,02
005	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR: INTEL CORE I7 OU SUPERIOR, GERAÇÃO: 4ª OU SUPERIOR, CLOCK: 3.90GHZ OU SUPERIOR, NÚCLEOS: 4 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM, CAPACIDADE: 8GB OU SUPERIOR, PLACA MÃE, CHIPSET: SLOTS DE MEMÓRIAS: 2, SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E VGA, SAÍDAS USB: 6 (4 TRASEIRAS E 2 FRONTAIS), CONEXÕES DE ÁUDIO HD 6 CANAS: SAÍDA DE ÁUDIO, ENTRADA DE ÁUDIO E MICROFONE, CONEXÃO DE REDE: GIGABIT RJ45 LAN 10/100/1000 OU PORTA ETHERNET, ARMAZENAMENTO TIPO: SSD CAPACIDADE: 250GB OU SUPERIOR, MONITOR, TAMANHO DA TELA: 19" OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 OU SUPERIOR, ACESSÓRIOS: MOUSE: USB, COM FIO, PRETO, AMBIDESTRO COM 3 BOTÕES, TECLADO: USB, COM FIO, PRETO, PADRÃO ABNT2.	UN	60,00	2.100,00	126.000,00
006	IMPRESSORA, TIPO DE IMPRESSORA: MULTIFUNCIONAL, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES, TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 4.800 DPI X 1.200 DPI OU SUPERIOR, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 25 PPM SIMPLEX, 16 ISO PPM DUPLEX, MODO RASCUNHO: 34 PPM OU SUPERIOR, DUPLEX AUTOMÁTICO: SIM, COM WI-FI	UN	2,00	2.114,00	4.228,00
007	NOTEBOOK, PROCESSADOR INTEL I5 OU	UN	11,00	3.850,08	42.350,88



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	SUPERIOR, 12º GERAÇÃO OU SUPERIOR, PLACA MÃE, MEMÓRIA RAM DE 8GB OU SUPERIOR, SSD DE 512GB, TELA ANTI REFLEXIVA DE 15,6 POLEGADAS OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11				
008	PROJETOR, TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS OU SUPERIOR, 3.600 LUMENS DE BRILHO EM CORES E 3.600 LUMENS BRILHO EM BRANCO. OU SUPERIOR, ZOOM DIGITAL DE 1.0 -1.35X, ±30 GRAUS DE CORREÇÃO KEYSTONE HORIZONTAL E VERTICAL, E SLIDER HORIZONTAL, RESOLUÇÃO 1024 X 768 NATIVA XGA E PERFORMANCE 4:3 OU SUPERIOR, CONECTIVIDADE HDMI OU VGA, LÂMPADA DE LONGA DURAÇÃO A UM PREÇO ACESSÍVEL: 12.000 HORAS OU SUPERIOR, ALTO-FALANTE INTEGRADO	UN	6,00	3.789,99	22.739,94
009	ROUPEIRO EM AÇO – 2 PORTAS COM 4 PRATELEIRA INTERNA EM CADA COMPARTIMENTO, GUARDA VOLUMES MULTIUSO, ARMÁRIO CONFORME NR 24, NORMA REGULAMENTADORA DA SEGURANÇA E SAÚDE, EXIGIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM 5 TRAVAS/COM CHAVES, LIVRE DE ARESTAS CORTANTES, COLORIDOS E CORES A ESCOLHER. LARGURA 35 CM, ALTURA 182 CM, PROFUNDIDADE 45 CM	UN	6,00	794,00	4.764,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os constantes da Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Indicação de marcas ou modelos

- 4.2. Na presente aquisição não haverá indicação de marcas ou modelos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

- 4.3. Não haverá vedação a marcas/produto para a presente contratação, desde que seguidas as especificações do objeto.

Da exigência de amostra

- 4.4. Na presente aquisição não haverá a exigência de apresentação de amostras.

Subcontratação

- 4.5. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

- 4.7. Não se aplica.

Margem de Preferencia

- 4.8. O objeto de contratação enquadra-se na margem de preferência normal

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos itens será de no máximo 10 (dez) dias úteis, após encaminhamento da requisição ao e-mail fornecido pelo proponente vencedor de itens do certame.

- 5.1.1. A entrega deverá ser efetuada junto à Prefeitura Municipal de Marquinho, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR.

- 5.2. Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados de manuais, certificados de garantia e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



5.3. Despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.

5.4. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega para verificação de conformidade com as especificações exigidas e, posteriormente, definitivamente, após a conferência e aceitação pela Administração.

5.5. Caso os itens sejam entregues em desacordo com as especificações ou apresentem defeitos, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação.

5.6. Caso não seja possível a entrega no prazo estipulado, a empresa deverá comunicar formalmente as razões com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, para análise de eventual prorrogação, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia é estabelecida na Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



6.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. Acompanhar os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual,



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Telefone: (42) 3648-1144 - e-mail: educacaomarquinho@gmail.com
Rua Napoleão Padilha, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Fiscal e Gestor

6.17. O trabalho de gestão e fiscalização do contrato será realizado pelos seguintes servidores (ressalvada a alteração por ato posterior):

6.17.1. Gestor: Servidor(a) Municipal Eliane Ramos Padilha, matrícula nº 905-1;

6.17.2. Fiscal: Servidor(a) Municipal Weliques Neris Rocha, matrícula nº 854-1;

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;